ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)
7 de Julho de 1977 *

No processo 43/74,

Pierre Guillot

contra

Comissão das Comunidades Europeias

Objecto:

1) Recurso de anulação do indeferimento tácito da reclamação do recorrente de 26 de Novembro de 1973.

2) Pagamento de indemnização por perdas e danos.

Decisão:

O recurso é julgado improcedente.

* Língua do processo: francês.